



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 269/2024 de 04 de março de 2024.

## “CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº.154, de 16 de dezembro de 2022;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença maternidade à servidora **Bruna Tais dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 5623, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 29 de fevereiro de 2024 até 27 de junho de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 04 de março de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

